INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023 através do Programa: 0063 - Programa de Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos – Zeladoria, Ação: 2209 - Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como Praças, Calçadas, Meio-Fio etc; **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando Indicação protocolada sob nº 1145/2022 de 30/08/2022, sugerindo que seja instalados bancos de jardim, no calçadão (passeio público), localizado na Avenida Capitão Índio Bandeira, trecho entre a Rua São Paulo e Rua Francisco Ferreira Albuquerque, no Centro.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa atender ao pedido dos Munícipes e Lojistas, que transitam por ali, pois no referido local (calçadão) tem poucos bancos de jardim, e assim é necessária tal indicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 27, de fevereiro, de 2023.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
27/02/2023 15:32:12

Jadir Soares
"PEPITA"
Vereador – CIDADANIA 23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2023 15:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63fcf7351585b.
POR JADIR SOARES:00601791983 - (006.017.919-83) EM 27/02/2023 15:32